

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CORPO TÉCNICO EFETIVO E CONTRATADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINÓPOLIS

Categoria do objeto:

Serviços comuns

2. NECESSIDADES

Descrição da Necessidade

A justificativa para a contratação se dá pela necessidade de aprimoramento profissional destacando-se a importância da atualização contínua dos profissionais da educação para oferecer um ensino de qualidade aos alunos, contratação de uma empresa especializada em formação e capacitação proporcionará acesso a expertise e conhecimentos especializados, agregando valor aos profissionais da educação.

A formação continuada visa proporcionar treinamento e capacitação do corpo técnico profissional da educação municipal preparando o trabalhador a transformar os ambientes escolares mais acolhedor, mais atrativa e diversificada para os alunos das Escolas Públicas Municipais e os ambientes não-escolares vinculados nas atividades da Educação Municipal de Salinópolis/PA.

Área Requisitante

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável: ANDREIA DO SOCORRO JUCA COIMBRA

Descrição dos Requisitos da Contratação

Para fins de bem prestar os serviços, necessária a contratação de Prestador apto e que, assim, demonstre documentalmente, o preenchimento dos requisitos exigidos na legislação de regência.

Considerando a natureza dos serviços (atuação patronal em demanda judicial) e a incerteza de duração do(s) processo(s), bem como a impossibilidade de o município vir a ficar descoberto em relação ao patrocínio da(s) causa(s), independentemente da duração do contrato, as obrigações assumidas pelo prestador, relativamente aos processos que distribuir no curso da vigência deverão estender-se até o deslinde da(s) causa(s) e o efetivo recebimento de créditos por parte do Erário.

3. SOLUÇÃO

Levantamento de Mercado

Para fins de orçamento para atender a demanda para contratação de empresa especializada para realização de formação continuada e capacitação dos profissionais do corpo técnico efetivo e contratado da rede municipal de ensino da educação, foi realizada uma prévia análise para fins orçamentários no Banco de Preços (www.bancodepecos.com.br). Priorizando contratações similares de outros entes público.

Descrição da Solução como um todo

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada termo de contrato. Os pedidos deverá ser fornecido de acordo com a solicitação da secretaria e conforme as especificações do termo de referência.

Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa dos quantitativos foram consideradas conforme apresentado no Documento de Formalização de demanda – DFD, pelo setor requisitante.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
01	Serviços de Consultoria, com acompanhamento de formação continuada para servidores da Secretaria Municipal de Educação	SERVIÇO	01

Estimativa de valor da Contratação

Para estimativa do preço foram realizadas buscas em sites de pesquisa objetivando ter conhecimento sobre escritórios especializados no objeto da demanda, para cálculo da média de preços obtendo como valor estimado da contratação R\$ 50.527,17 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e sete mil, dezessete centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de Consultoria, com acompanhamento de formação continuada para servidores da Secretaria Municipal de Educação	SERVIÇO	01	R\$ 50.527,17	R\$ 50.527,17

4. PLANEJAMENTO

Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação nos moldes propostos, é assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para oferecer aos profissionais da Secretaria de Educação do município de Salinópolis, no que tange o treinamento e formação continuada a nível de capacitação profissional do corpo técnico efetivo e contratado da Rede Municipal de Ensino.

Providencias a serem adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, nem a necessidade de realização de procedimentos prévios ao contrato e/ou instrumentos substitutivos.

Possível impacto Ambiental

Não se vislumbram significativos impactos ambientais negativos adicionais decorrentes da contratação.

5. VIABILIDADE

Declaração de Viabilidade

Assim considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Salinópolis/PA, de 13 de fevereiro de 2025.

ANDREIA DO SOCORRO JUCA COIMBRA

Decreto Municipal nº 002/2025
Secretária Municipal de Educação

